



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 24/2024

Proposio : Projeto de Lei n 24/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

1

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

Art. 2 A autorizao referente a abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs de excesso de arrecadao, referente a construo de base para uma balana rodoviria sobre piso a ser implantada no Distrito Empresarial “Irmos Nakano”

FICHA A CRIAR – Valor: R\$ 180.703,12

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 18/03/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio